


TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA INSTITUCIONAL		
TÍTULO: POLÍTICA DE ALÇADAS		CÓDIGO: 004 PL
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA	GRUPO DE ACESSO: PÚBLICO	REVISÃO: 01

1.PREMISSA

NA.

2.ABRANGÊNCIA

Este documento destina-se a todas as empresas do Grupo Unimed Santa Catarina em qualquer nível hierárquico, seus prestadores, fornecedores, parceiros e terceiros.

3.OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO


Estabelecer as diretrizes do Plano de Alçadas para aprovação de pagamentos, operações e projetos de qualquer natureza que necessitem desembolsos financeiros pelo Grupo Unimed Santa Catarina, sendo que os valores referentes a cada nível de aprovação serão publicados anualmente pela diretoria, até o final de janeiro, utilizando por base a recomendação da controladoria

4.REFERÊNCIAS

- Código de Conduta
- Política de Compliance
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.DIRETRIZES

A definição e revisão das alçadas de aprovação são de competência do Diretor Administrativo e Financeiro. As exceções as regras definidas neste procedimento serão avaliadas e aprovadas pelo diretor administrativo e mais um diretor.

TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA INSTITUCIONAL		
TÍTULO: POLÍTICA DE ALÇADAS		CÓDIGO: 004 PL
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA	GRUPO DE ACESSO: PÚBLICO	REVISÃO: 01

5.1 COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS

Estão aptos para aprovação de despesas, além dos Diretores Executivos, os gestores ocupantes dos seguintes cargos: Superintendente Executivo, Gerentes e Coordenadores, cada um no limite atribuído pela tabela anual de valor publicado pela diretoria.

5.2 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE DESPESAS


O gestor poderá aprovar as despesas dos seus subordinados conforme alçadas definidas.

O colaborador que não é gestor não poderá aprovar suas próprias despesas, sendo assim, caberá ao seu superior imediato (ou substituto) a aprovação, de acordo com os níveis de alçadas estabelecidos na tabela anual.

5.3 TRANSFERÊNCIA DE ALÇADAS POR MOTIVO DE AUSÊNCIA TEMPORÁRIA

As alçadas deverão ser transferidas com base no seguinte critério:

GESTOR AUSENTE	SUBSTITUTO
Diretor	Outro Diretor
Superintendente Executivo	Diretor
Gerente	Superintendente Executivo
Procurador	Outro Procurador
Coordenador	Gerente

TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA INSTITUCIONAL		
TÍTULO: POLÍTICA DE ALÇADAS		CÓDIGO: 004 PL
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA	GRUPO DE ACESSO: PÚBLICO	REVISÃO: 01

Nota: quando o gestor não formalizar a nomeação de um substituto, as alçadas serão transferidas automaticamente para o superior hierárquico e, não havendo superior hierárquico, o substituto será definido pelo diretor administrativo

Em casos excepcionais de ausência coletiva de gestores e diretores, as áreas deverão tomar as providências de antecipação de aprovações, para que os processos transcorram normalmente durante o período de ausência deles.

Em situações adversas, em que não for possível realizar a aprovação formal, o responsável pela aprovação deverá formalizar por meio físico ou eletrônico, a aprovação para que seja anexado ao sistema competente.

6 RESPONSABILIDADES

DIRETOR E SUPERINTENDENTE EXECUTIVO


- Controlar os gastos de sua responsabilidade, respeitando o Plano Orçamentário do Grupo Unimed Santa Catarina.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

- Acatar os processos de pagamentos, somente quando aprovados de acordo com as alçadas estabelecidas neste procedimento.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

- Providenciar a coleta de assinaturas dos gestores autorizados no cartão de assinaturas autorizadas e enviar para a Coordenação Financeira - CFIN, sempre que houver contratações, promoções e transferências.

TIPO DE DOCUMENTO: POLÍTICA INSTITUCIONAL		
TÍTULO: POLÍTICA DE ALÇADAS		CÓDIGO: 004 PL
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA	GRUPO DE ACESSO: PÚBLICO	REVISÃO: 01

- Renovar anualmente, os cartões de assinaturas autorizadas e enviar à Coordenação Financeira – CFIN.
- Comunicar a Coordenação Financeira – CFIN a data do desligamento do gestor que possui assinatura autorizada.

7. GLOSSÁRIO

Alçada

É a autoridade delegada pela Diretoria aos colaboradores, dando poderes para aprovar a utilização de recursos financeiros.

Plano de Alçadas

É o conjunto de critérios que disciplinam a liberação e aprovação de pagamentos, operações ativas e passivas, por meio de alçadas estabelecidas pela Diretoria, fornecendo ferramentas de controle e fiscalização às áreas competentes, visando a conferência da veracidade desses eventos.

8. ALTERAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DESTA REVISÃO	
Número da revisão	Motivo
01	Construção do Documento.